



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 10.12.21
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 1.142/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA INSTITUÍDO O RECESSO DE FINAL DE ANO, no período compreendido entre os dias 20 á 31 de dezembro de 2021, para os funcionários do Município de Baião.


Art. 2º - O recesso de que trata esta Portaria, poderá ser interrompido, no momento em que haja necessidade de realizar procedimentos exclusivos e necessários, da vigência da mesma.

Art. 3º - Permanecerão desenvolvendo suas atividades normais, necessárias ao atendimento, os seguintes órgãos: Departamento de Cadastro e Tributos; Saúde; Transporte; Vigilância; Protocolo e Serviços Urbanos cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas.

Art. 4º - Os demais órgãos funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os servidores de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para a normalidade do fluxo de documentos e rotinas administrativas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA